



CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - COMSEA - SANTOS/SP.

Lei de Criação nº. 2248-2004 de 07/07/04,
Lei de Reestruturação nº. 3135 de 12/05/15.

1 Aos vinte oito dias do mês de julho de dois mil e vinte e três, às nove horas, na Estação da Cidadania sito a
2 Avenida Ana Costa nº 340, Campo Grande, Santos-SP, 11060-000, realizou-se a Assembleia Geral
3 Extraordinária do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional do Município de Santos, com
4 o objetivo de eleger representantes da sociedade civil para compor o Colegiado do COMSEA, para o biênio
5 2023/2025, conforme publicado no Edital de Convocação n.º 04/2023 – SEMULHER. Participantes:
6 verificação de presenças conforme lista anexa. O Senhor Filipe Augusto Rezende, chefe do Departamento
7 de Articulação (DEARTI), da Secretaria da Mulher, da Cidadania e dos Direitos Humanos – SEMULHER,
8 indicado pela Secretária da Mulher, da Cidadania e dos Direitos Humanos para presidir as atividades do dia,
9 deu início a reunião, dando boas-vindas aos presentes, iniciando o Edital de Convocação, bem como
10 solicitou a senhora Fernanda dos Santos Pereira, Coordenadora do Departamento de Articulação para que
11 secretarie a reunião do dia e produza a presente ata para registro das atividades. Em seguida, o Senhor Filipe
12 Rezende explicou como seriam os trabalhos do dia, agradecendo a participação e presença de todos e
13 também a colaboração das entidades e do Poder Público. Frisou a importância da reativação e do
14 funcionamento do COMSEA para a discussão de Políticas Pública nas questões de vulnerabilidade,
15 sustentabilidade e tudo mais que envolve este tema. Relembra da importância da assinatura das listas de
16 presença, uma do Poder Público presente que já estão com suas indicações feitas pelas Secretarias
17 Municipais que compõem o COMSEA e outra para os convidados que participam deste processo eleitoral.
18 Senhor Filipe Rezende explicou que o Edital de Convocação segue a Lei Municipal nº 3.455 de 13 de
19 setembro de 2018. O mesmo informa que, num primeiro momento, serão abertas as eleições para
20 composição dos membros da sociedade civil e posteriormente, após ocupadas essas cadeiras, junto com o
21 Poder Público que já possui suas indicações, será realizada a eleição da Mesa Diretora do COMSEA,
22 permitindo assim que o Conselho esteja ativo novamente. Conforme preconiza o Edital de Convocação foi
23 informado pela presidência dos trabalhos que apenas as entidades presentes ao pleito poderiam ser eleitas,
24 sendo consideradas inabilitadas aquelas que estiverem com sua representação ausente. Havendo vacância
25 das cadeiras, será aberto edital de vacância de compete da próxima Mesa Diretora para composição do
26 Conselho em uma próxima reunião. O presidente dos trabalhos iniciou a explicação acerca do Regimento
27 Interno e da Lei Municipal nº 3.455 de 13 de setembro de 2018. Há um Regimento Interno aprovado em
28 2018 em Assembleia Ordinária do COMSEA, que reestruturava o Conselho através deste documento.
29 Ocorre que este Regimento Interno possui itens que estão em conflito direto com a legislação. Neste sentido
30 foi explicado o seguinte: o Conselho Municipal é criado através de uma Lei ou Decreto. Sendo criado por
31 Decreto, o prefeito pode alterar o Decreto, mudando sua composição, conforme as deliberações do próprio
32 Conselho. Ou, sendo criado por Lei, é necessário a tramitação perante o Poder Legislativo, o que é o caso
33 deste Conselho. Toda e qualquer alteração que esteja em descompasso com a Lei, precisa ter esse trâmite
34 através da Câmara Municipal. Senhor Filipe Rezende sugere que esse seja uma das primeiras tarefas da nova
35 gestão, realizando a leitura deste Regimento Interno, verificar o que está em desacordo com a legislação
36 vigente, solicitar através de um processo legislativo com amparo e acompanhamento da Casa dos Conselhos
37 vinculada ao Departamento de Articulação, alterando desta maneira se for o interesse do Conselho, a sua
38 composição, alteração de cargos e cadeiras. Desta maneira, informa que é necessário seguir o rito conforme
39 determina a legislação vigente e deixa todo o departamento a disposição do COMSEA para acompanhar as
40 necessidades do Conselho, sendo está uma diretriz do Departamento de Articulação, de acompanhar de perto
41 os Conselhos através da Casa dos Conselhos. Prosseguindo com os trabalhos do dia, o presidente dos
42 trabalhos informa que a entidade inscrita pode encaminhar qualquer indicado que represente a entidade para



CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - COMSEA - SANTOS/SP.

Lei de Criação nº. 2248-2004 de 07/07/04,
Lei de Reestruturação nº. 3135 de 12/05/15.

43 representa-la nesta eleição. Prosseguindo com a leitura do Edital de Convocação, as cadeiras a serem
44 preenchidas pela sociedade civil através das representações previstas são: 2 (dois) representantes dos órgãos
45 classistas; 2 (dois) representantes de entidades sindicais; 4 (quatro) representantes de Universidades
46 distintas, localizadas no Município; e 5 (cinco) representantes de entidades distintas da sociedade civil
47 organizada, totalizando desta forma 13 cadeiras. Informa ainda que para completar a composição do
48 COMSEA há também a indicações de 1 (um) representante do Conselho Municipal de Alimentação Escolar –
49 CMAE. O presidente dos trabalhos realizou a chamada conforme a listagem das inscrições das entidades
50 para concorrer as cadeiras do Conselho, informando que em caso de ausência no momento da chamada, com
51 anuência dos presentes, será permitido concorrer a vaga desde que o seu representante chegue até antes do
52 término da presente reunião. Conforme combinado, se até o final da composição não chegar o representante,
53 sua inscrição será dada como inabilitada para participar do processo eleitoral. Sendo assim, deu-se a leitura
54 das inscrições recebidas: Composta e Cultiva: presente; Consciência pela Cidadania – CONCIDADANIA:
55 presente; Conselho Regional de Nutricionistas 3ª Região: presente; Instituto Elos Brasil: presente; Instituto
56 Superior de Educação Santa Cecília – ISESC: presente; Livres COOP – Cooperativa Agroecológica de
57 Trabalhadores da Agricultura Familiar: presente; Pro Viver Obras Sociais e Educacionais: presente;
58 Sindicato dos Nutricionistas do Estado de São Paulo: presente; Universidade Federal de São Paulo –
59 UNIFESP: presente; Universidade Paulista – UNIP: presente; Associação de Moradores do Bairro São
60 Manoel: presente; União de Amparo à comunidade de Escolas Públicas: presente; Sindicato dos hotéis e
61 restaurantes, bares e similares de Santos: ausente (inabilitada). Em seguida, o Senhor Filipe Rezende,
62 presidente dos trabalhos do dia, fez uma sugestão no intuito de recompor o Conselho como um todo e colocar
63 ele em funcionamento. Tendo em vista o número de inscritos pelo número de cadeiras, é possível comportar
64 todas as inscrições realizadas. Nesse sentido, seria dado um tempo no relógio para a sociedade civil se
65 organizar bem como trazer uma composição para a Mesa Diretora com a sua respectiva composição. Este
66 mecanismo é utilizado na maior parte dos Conselhos, sendo lembrado a dificuldade que os Conselhos
67 Municipais vinham enfrentando com a diretriz do Governo Federal de desarticulação de todos os Conselhos.
68 O intuito é fomentar a participação de toda a sociedade civil organizada nos Conselhos Municipais
69 deliberando acerca de Políticas Públicas. Sugestão da sociedade civil se organizar, se compor de acordo
70 com as cadeiras que existem e trazer uma diretriz. Não sendo possível acontecer dessa forma, será aberto o
71 processo eleitoral aos presentes. Havendo a vacância das cadeiras em um determinado segmento, será
72 deliberado pela plenária presente que essa cadeira seja ocupada por alguma organização presente, mesmo
73 que não faça parte expressamente do segmento indicado, sendo seguindo claramente uma similaridade com
74 o assunto da cadeira. Wilson, chefe da Casa dos Conselhos, relembra que tal deliberação é permitida através
75 de deliberação pela plenária, sendo previsto conforme determina o Edital de Convocação em que os casos
76 omissos serão resolvidos pela presidência dos trabalhos. Pausa às 10h02 de 20 minutos na Assembleia, onde
77 os indicados representantes do governo se agruparam para pensar na formação da Mesa Diretora e a
78 sociedade civil se organizou para composição das cadeiras e formação da Mesa Diretora (Presidente, Vice-
79 Presidente e Secretário Executivo). Após o retorno, o presidente dos trabalhos deu continuidade a
80 Assembleia e solicitou para consignar em ata que o Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CMAE
81 ainda não encaminhou seu representante. A representante da Secretaria Municipal de Educação, Sofia Bonna
82 Boschetti, ficou de fazer este contato para solicitar a representação de algum membro da sociedade civil
83 para completar a composição dos 14 membros da sociedade civil para compor o Colegiado do COMSEA.
84 Dando sequência a composição das cadeiras e composição do Colegiado COMSEA – gestão 2023/2025,



CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - COMSEA - SANTOS/SP.

Lei de Criação nº. 2248-2004 de 07/07/04,
Lei de Reestruturação nº. 3135 de 12/05/15.

85 temos os seguintes eleitos conforme os segmentos (sendo deliberado pela plenária que a entidade fica com
86 a indicação de 1 (um) titular e 1 (um) suplente): a) 2 (dois) representantes dos órgãos classistas – 1) Conselho
87 Regional de Nutricionistas 3ª Região, e 2) Associação de Moradores do Bairro São Manoel; b) 2 (dois)
88 representantes de entidades sindicais – 1) Sindicato dos Nutricionistas do Estado de São Paulo, e 2)
89 Composta e Cultiva; c) 4 (quatro) representantes de Universidades distintas, localizadas no Município – 1)
90 Universidade Paulista – UNIP, 2) Universidade Federal de São Paulo – UNIFESP, 3) Instituto Superior de
91 Educação Santa Cecília – ISESC, e 4) vacância (em aberto); e d) 5 (cinco) representantes de entidades
92 distintas da sociedade civil organizada – 1) Instituto Elos Brasil, 2) Livres Coop – Cooperativa
93 Agroecológica de Trabalhadores da Agricultura Familiar, 3) Pro Viver Obras Sociais e Educacionais, 4)
94 Consciência pela Cidadania – Concidadania, e 5) União de Amparo à comunidade de Escolas Públicas –
95 UACEP. Foi informado que as organizações tem o prazo de até 72h a partir de 31 de julho (segunda-feira)
96 para fazer as indicações dos seus representantes. O presidente dos trabalhos do dia procedeu a leitura dos
97 indicados do Poder Público presentes nesta Assembleia conforme lista de presença anexa. Neste segundo
98 momento da reunião procedeu-se a composição da Mesa Diretora para garantir a ativação do COMSEA e
99 sua representatividade. Compondo a Mesa Diretora temos: Presidente – Luiz Renato Prado Ribeiro
100 (Consciência pela Cidadania – Concidadania), Vice-Presidente – Desireé Thainah Faria Etinger (indicada
101 pelo Gabinete do Prefeito Municipal – GPM) e Secretaria Executiva – Guilherme Prado Almeida Souza
102 (Livres Coop – Cooperativa Agroecológica de Trabalhadores da Agricultura Familiar). Desta forma, foi
103 eleito por aclamação, sem oposição os representantes para compor a Mesa Diretora do COMSEA – gestão
104 2023/2025. Neste momento o Presidente do COMSEA, Senhor Renato assume a partir de agora a
105 presidência dos trabalhos e continuidade da Assembleia para demais deliberações. O Departamento de
106 Articulação ficou com a pendência de encaminhar ao COMSEA a composição do COMSEA, a composição
107 da Mesa Diretora, bem como a Ata do dia. Dando sequência a Assembleia, restou a definição do local, data
108 e horário das próximas reuniões do Conselho para formação do calendário de reuniões de 2023 e em assuntos
109 gerais as deliberações para a Conferência Municipal de Segurança Alimentar. Presidente inicia sua fala
110 agradecendo a presença de todos e expressando sua felicidade pela recomposição do COMSEA, resultado
111 de um trabalho de todos para ativação do Conselho visando atingir todo seu potencial de retomada de
112 Políticas Públicas, buscando para esta gestão acelerar alguns debates, como a criação de um Banco de
113 Alimentos para o Município, anseio da sociedade, política das hortas comunitárias assim como diversos
114 temas a serem debatidos nesta próxima gestão. Sugeriu o local da Estação da Cidadania para a realização
115 das reuniões da Assembleia do COMSEA, tendo em vista a boa localização e transporte facilitando o acesso.
116 Com relação a data conforme definido pela plenária, seria já iniciar as reuniões do Conselho no mês de
117 agosto. Ficou determinado que as reuniões da Assembleia Geral Ordinária do COMSEA permanecerão nas
118 penúltimas quintas-feiras do mês, sendo estabelecida sua 1ª (primeira) chamada às 16h e 2ª (segunda)
119 chamada às 16h30, desta maneira ficando agendada a próxima reunião para o dia 24 (vinte e quatro) de
120 agosto de 2023. A título de informe, o secretário executivo Senhor Guilherme relata da importância da
121 confecção e entrega das atas das reuniões ao Portal dos Conselhos para transparência e divulgação das
122 reuniões. Wilson sugere a criação de um grupo de trabalho para iniciar as discussões do Regimento Interno
123 do COMSEA. Se habilitaram para a participação deste grupo: Michele Domingues Barbosa, Natasha
124 Mendes Gabriel, Fernanda de Souza Santos, Renato Prado e Marco Antônio Francisco. O presidente deu
125 prosseguimento aos trabalhos informando da realização da II Conferência Municipal de Segurança
126 Alimentar a ser realizada dia 31 de julho (segunda-feira) na Estação da Cidadania. Pela Prefeitura, o chefe



CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - COMSEA - SANTOS/SP.

Lei de Criação nº. 2248-2004 de 07/07/04,
Lei de Reestruturação nº. 3135 de 12/05/15.

127 do Departamento de Articulação Senhor Filipe Rezende informa que o departamento estará presente na
128 Conferência para dar o suporte administrativo necessário, bem como providenciará a confecção de kits de
129 trabalho a serem utilizados no dia (regimento interno, eixos, programação do dia, listas de presença, moções,
130 ficha de delegados, ficha de propostas, apresentação de Power point). O presidente do COMSEA informa
131 que existe a criação de um grupo no WhatsApp que está cuidando da organização da Conferência. Solicitou
132 também, a divulgação perante o Departamento de Comunicação – DICOM para divulgação da Conferência
133 bem como da sociedade civil para atingir um quórum significativo. O presidente explanou como seria
134 realizado e dividido os trabalhos do dia da Conferência Municipal, com discussões em eixos, realizações de
135 palestras, elaboração de propostas para deliberação pela plenária das propostas a serem encaminhadas à
136 Conferência Regional de Segurança Alimentar. Ao final da reunião o Senhor Filipe Rezende informa que o
137 COMSEA tem um e-mail próprio, e todas as ações e assuntos relacionados ao Conselho devem ser
138 encaminhados para o comsea@santos.sp.gov.br no qual o presidente, vice-presidente e secretário executivo
139 serão incluídos na listagem para recebimento dos e-mails juntamente com a Casa dos Conselhos. Senhor
140 Guilherme, secretário executivo lembra da importância da continuidade do grupo de WhatsApp para
141 conversas e tratativas a respeito do COMSEA e o Senhor Presidente relata que entende que por não se tratar
142 de um aspecto regimental, não é um grupo restrito apenas por conselheiros que fazem parte do Conselho,
143 não sendo um espaço formal e regimental, e sim um espaço para tratar assuntos do Conselho de forma não
144 oficial. Ficou consignado após a fala do Senhor Wilson que todas as deliberações do COMSEA devem ser
145 formalizadas à Casa dos Conselhos por e-mail, tomando cuidado com as eventuais deliberações através de
146 conversas no grupo do WhatsApp. O senhor Presidente disse que todas as deliberações e decisões do
147 Conselho serão encaminhadas por e-mail. A funcionalidade do grupo de whats é apenas para compartilhar
148 informações e discussões não oficiais. Sem mais nada a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a
149 reunião e eu, Fernanda dos Santos Pereira, secretária desta eleição, lavro a presente ata que vai assinada por
150 mim e pelo Senhor Presidente. Santos, 28 de julho de 2023.

151
152
153
154
155
156
157
158
159
160

Renato Prado

Presidente do COMSEA

Fernanda dos Santos Pereira
Secretária da eleição (Coordenadora
do Departamento de Articulação)